

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2016, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na sede do CIM-AMAVI, localizado na Rua XV de Novembro, nº 737, Bairro Centro, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - CIM-AMAVI, devidamente representado, e a empresa FAZAN & CIA LTDA., por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO, PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-AMAVI ELENCADOS NO EDITAL, DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CARACTERÍSTICAS E LAYOUT ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, NOS PRAZOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA ANEXO.**

| <i>Descrição</i>   | <i>Valor Unitário</i> |
|--|-----------------------|
| Placa de identificação das unidades de iluminação pública, conforme características e layout especificados no Anexo I do Edital. | R\$ 6,70              |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

O cronograma anexo poderá ser revisto em caso de não emissão de Ordem de Fornecimento por algum dos Municípios Consorciados participantes do Pregão 03/2016, caso fortuito, força maior, condições climáticas ou por interesse público, cabendo ao CIM-AMAVI promover os ajustes que forem necessários no cronograma, cujas alterações serão promovidas na Ata de Registro de Preços e integrarão automaticamente as Ordens de Fornecimento emitidas, sendo comunicadas ao fornecedor pelo CIM-AMAVI.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Rio do Sul, 27 de junho de 2016.

Silvio Venturi  
Presidente do CIM-AMAVI

Maria Aparecida Posenatto Passoni  
Sócia Administradora FAZAN & CIA LTDA.

## CRONOGRAMA DE ENTREGA

### 1 - Prazo para entrega do objeto do edital:

1.1 - As placas de identificação das unidades de iluminação pública deverão ser entregues de forma parcelada, individualmente por Município Consorciado, de acordo com o cronograma abaixo, sendo que a primeira entrega deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias a partir da emissão de Ordem de Fornecimento;

1.2 - Em até 30 (trinta) dias após a primeira entrega deverão ser entregues as placas para os Municípios com previsão de entrega para o segundo mês, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, e assim sucessivamente até a entrega completa para todos os Municípios Consorciados elencados neste Edital.

### 2 - Cronograma de entrega:

2.1 - Fica definido cronograma de entrega das placas conforme abaixo, o qual poderá ser revisto em caso de não emissão de ordem de fornecimento por algum dos Municípios Consorciados participantes do certame, caso fortuito, força maior, condições climáticas ou por interesse público, cabendo ao CIM-AMAVI promover os ajustes que forem necessários no cronograma, cujas alterações serão promovidas na Ata de Registro de Preços e integrarão automaticamente as ordens de fornecimento firmadas.

| MUNICÍPIO           | Previsão de entrega |              |              |              |              |              |
|---------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                     | UNID                | 1º MES       | 2º MES       | 3º MES       | 4º MES       | 5º MES       |
| AGRONÔMICA          | 647                 | 647          |              |              |              |              |
| TROMBUDO CENTRAL    | 1.260               | 450          | 810          |              |              |              |
| BRAÇO DO TROMBUDO   | 482                 |              | 290          | 192          |              |              |
| POUSO REDONDO       | 1.449               |              |              | 900          | 540          |              |
| LAURENTINO          | 1.144               |              |              |              | 700          | 444          |
| RIO DO OESTE        | 972                 |              |              |              |              | 972          |
| AURORA              | 545                 | 545          |              |              |              |              |
| CHAPADÃO DO LAGEADO | 99                  | 99           |              |              |              |              |
| PETROLANDIA         | 626                 | 500          | 126          |              |              |              |
| IMBUIA              | 720                 |              | 720          |              |              |              |
| VIDAL RAMOS         | 440                 |              | 200          | 240          |              |              |
| LONTRAS             | 2.107               |              |              | 900          | 1.100        | 207          |
| PRES. NEREU         | 243                 |              |              |              |              | 243          |
| PRES. GETÚLIO       | 2.012               | 1.100        | 912          |              |              |              |
| VITOR MEIRELES      | 643                 |              | 200          | 443          |              |              |
| TAIO                | 2.560               |              |              | 650          | 1.100        | 810          |
| MIRIM DOCE          | 239                 |              |              |              |              | 239          |
| SANTA TEREZINHA     | 513                 |              |              |              |              | 513          |
|                     | <b>16.701</b>       | <b>3.341</b> | <b>3.258</b> | <b>3.325</b> | <b>3.440</b> | <b>3.428</b> |